

PORTARIA Nº 013/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora **ZULEIKA SOUZA RODRIGUES GUALBERTO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 1470/21, **referência salarial anexo I nível “11 da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 064/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	1.683,18
Grat. Direção incorp. Proc. 4543/2012 - Lei Mun. n. 79/82 Art. 115 c/c decisão judicial nº 0002462.64.2011.8.19.0025.	540,79
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1690/2024 e portaria nº301/2024	1.566,91
Totalizando	9.401,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de maio de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 14/06/24
Jornal: da Região nordeste cad. A
Edição nº: 645